

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 275/96

PORTARIA N° 276/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município e
de conformidade com o Artigo 127, Item VI, da Lei Municipal
Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional por Tempo de
Serviço, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de
Novembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT
Neida dos Santos	Professora	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal